

Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE de Pouso Alegre

CNPJ nº 18.645.119/0001-87

Plano de Trabalho e Extrato Termo de Fomento nº 0012/2020

Plano de Trabalho e Extrato Termo de Fomento nº 0013/2020

Pouso Alegre, 19 de fevereiro de 2020.

Leila de Fátima Fonseca da Costa
Secretária Municipal de Educação e Cultura



1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS APAE DE POUSO ALEGRE CNPJ: 18.645.119/0001-87

ENDEREÇO COMPLETO: R. ANTONIO ADAURY RIOS FURTADO, Nº 700, BAIRRO FRANCISCA AUGUSTA RIOS. POUSO ALEGRE/MG. CEP 37.557-065

TELEFONE: (35) 3422 3322 FAX: - - E-MAIL: pousoalegre@apaemg.org.br

BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0368-9 CONTA ESPECÍFICA: 75.266-5

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: CLAUDIA FERNANDA BUENO GARCIA

FUNÇÃO: PRESIDENTE RG: MG 2.511.422 CPF: 495.636.536-53

ENDEREÇO COMPLETO: AV. CEL ALFREDO CUSTÓDIO DE PAULA, Nº. 789 – MEDICINA, NESTA.

TELEFONE: (35) 3422 2642 CELULAR: (35) 9 9968 0917 E-MAIL: pousoalegre@apaemg.org.br

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O objeto da parceria é oferecer educação especial a 243 (duzentos e quarenta e três) alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla cujas necessidades educacionais exigem adaptações curriculares específicas na Educação Básica, Educação Infantil, Ensino Fundamental (anos iniciais) e modalidade de Educação de Jovens e Adultos (primeiro segmento).

Etapa/Período	Salas	Idade	Quantidades de alunos
Maternal II (parcial)	02	03 anos	16
Pré I (parcial)	01	05 anos	09
Pré 2 (parcial)	01	05 anos	13
1º ano (parcial)	03	06 anos	27
2º ano (parcial)	03	07 anos	25
3º ano (parcial)	02	09 anos	18
4º ano (parcial)	05	10 anos	43
5º ano (parcial)	05	12 anos	46
EJA -1º módulo (parcial)	01	15 anos	08
EJA - 2º módulo (parcial)	01	16 anos	12
EJA -3º módulo (parcial)	01	18 anos	08
EJA- 4º módulo (parcial)	02	19 anos	18
		Total	243

3. DESCRIÇÃO DE METAS

Oferecer atendimento educacional na modalidade especial aos 243 (duzentos e quarenta e três) alunos matriculados, de acordo com os níveis de ensino.

Pretende-se que 45% (quarenta e cinco por cento) dos alunos desenvolvam uma imagem positiva de si mesmo, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações.

EDUCAÇÃO INFANTIL:

Creche:

1. Ampliar o universo de experiências, conhecimentos e habilidades das crianças matriculadas, diversificando e consolidando novas experiências.
2. Atuar de maneira interdisciplinar com os setores clínicos da instituição, buscando o desenvolvimento integral dos alunos.
3. Estruturar o ambiente na forma mais similar possível ao da situação real de execução das atividades propostas.

4. Realizar projetos pedagógicos: “Maleta Viajante” (projeto de leitura), “Resgatando as brincadeiras” (confeção de jogos), “Educar para humanizar o trânsito”, Viva Meio Ambiente, “Música na Escola”, “Atividades de Vida Diária” e “Datas comemorativas”.
5. Desenvolver e ampliar as habilidades psicomotoras.
6. Fazer uso de materiais concretos e adaptados de acordo com a necessidade de cada criança, possibilitando a estimulação precoce e favorecendo o aprendizado.
7. Realizar reuniões de pais bimestralmente e sempre que se fizer necessário.

Pré Escola:

1. Possibilitar aos alunos matriculados vivências que promovam a aprendizagem e o desenvolvimento nos diversos campos de experiências, de acordo com a Base Nacional Curricular Comum, sempre tomando as interações e brincadeiras como eixos estruturantes.
2. Atuar de maneira interdisciplinar com os setores clínicos da instituição, buscando o desenvolvimento integral dos alunos.
3. Desenvolver e ampliar as habilidades psicomotoras.
4. Realizar projetos pedagógicos: “Maleta viajante” (projeto de leitura), “Resgatando as brincadeiras” (confeção de jogos), “Educar para humanizar o trânsito”, “Viva meio ambiente”, “Música na escola”, “Atividades de vida diária” e “Datas comemorativas”.
5. Fazer uso de materiais concretos e adaptados de acordo com a necessidade de cada criança, possibilitando a estimulação precoce e favorecendo o aprendizado.
6. Estruturar o ambiente na forma mais similar possível ao da situação real de execução das atividades propostas.
7. Realizar reuniões de pais bimestralmente e sempre que se fizerem necessárias.

ENSINO FUNDAMENTAL:

1. Garantir aos alunos matriculados, amplas oportunidades para o desenvolvimento da oralidade, dos processos de percepção, compreensão e representação, de acordo com a Base Nacional Curricular Comum e Currículo Referência de Minas Gerais.
2. Atuar de maneira interdisciplinar com os setores clínicos da instituição, buscando atender às necessidades específicas do aluno, visando o seu pleno desenvolvimento.
3. Desenvolver projetos com todas as turmas: “Maleta Viajante” (projeto de leitura), “Resgatando as brincadeiras” (confeção de jogos), “Educar para humanizar o trânsito”, Viva Meio Ambiente, “Judô na Escola”, “Música na Escola” (coral e fanfarra), “Constituição em Miúdos”, “Atividades de Vida Diária”, “Atividades de Vida Prática” e datas comemorativas, dando ênfase a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência.
4. Realizar reuniões de pais bimestralmente e sempre que se fizerem necessárias.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (1º segmento):

1. Oportunizar aos alunos os exercícios da autogestão e autodefesa.
2. Aplicar um currículo funcional focado no desenvolvimento de habilidades intelectuais, aprendizagem de valores e na melhoria da qualidade de vida.
3. Atuar de maneira interdisciplinar com os setores clínicos da instituição.
4. Realizar reuniões de pais bimestralmente e sempre que se fizerem necessárias.

CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL:

1. Possibilitar aos 32 (trinta e dois) docentes, 02 (dois) supervisoras pedagógicas e 13 (treze) atendentes de salas o aperfeiçoamento profissional através de formação continuada com foco na adequação da prática pedagógica às necessidades específicas e às possibilidades de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

RECEITA: A previsão anual de receitas é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e será repassada em 11 (onze) parcelas na periodicidade mensal de R\$ 18.181,81 (dezoito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e um centavos).

DESPESAS: A previsão anual de despesas é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) conforme descritas neste Plano de Trabalho:

Remuneração dos profissionais da educação, na modalidade de ensino especial, e demais profissionais necessários e/ou indispensáveis a esta modalidade de ensino, a saber:

- Pessoal docente e demais profissionais vinculados à Escola da APAE de Pouso Alegre, que desenvolvem atividades de natureza técnica-administrativa ou de apoio: professor, professor de educação física, educador de artes, atendente de sala, encarregado e auxiliar de serviços gerais, auxiliar de administração, secretária escolar, auxiliar de secretaria, assistente administrativo, cozinheiro, auxiliar de cozinha, auxiliar de limpeza, bem como profissionais necessários e/ou indispensáveis a modalidade de Ensino Especial: assistente social, dentista, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista, psicólogo, psicomotricista, psicopedagogo, supervisor escolar e terapeuta ocupacional.

Pagamento de encargos sociais:

-INSS, FGTS, IRRF e PIS sobre a folha de pagamento mensal do pessoal docente e demais profissionais vinculados à Escola da APAE de Pouso Alegre, que desenvolvem atividades de natureza técnica-administrativa ou de apoio: professor, professor de educação física, educador de artes, atendente de sala, encarregado e auxiliar de serviços gerais, auxiliar de administração, secretária escolar, auxiliar de secretaria, assistente administrativo, cozinheiro, auxiliar de cozinha, auxiliar de limpeza, bem como profissionais necessários e/ou indispensáveis a modalidade de Ensino Especial: assistente social, dentista, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista, psicólogo, psicomotricista, psicopedagogo, supervisor escolar e terapeuta ocupacional.

Pagamento de férias, férias proporcionais, 13º salário, Rescisões e Vale-transporte: do pessoal docente e demais profissionais vinculados à Escola da APAE de Pouso Alegre, que desenvolvem atividades de natureza técnica-administrativa ou de apoio: professor, professor de educação física, educador de artes, atendente de sala, encarregado e auxiliar de serviços gerais, auxiliar de administração, secretária escolar, auxiliar de secretaria, assistente administrativo, cozinheiro, auxiliar de cozinha, auxiliar de limpeza, bem como profissionais necessários e/ou indispensáveis a modalidade de Ensino Especial: assistente social, dentista, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista, psicólogo, psicomotricista, psicopedagogo, supervisor escolar e terapeuta ocupacional.

Complementação de despesas com merenda escolar: achocolatado em pó, açúcar, arroz, biscoitos, enlatados, farinhas, feijão, fubá, leite, macarrão, margarina, óleo, sal, sucos, temperos, carnes, alho, cebola, frutas, verduras e legumes em conformidade com a Resolução nº. 26/2013 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica e no caso das instituições que recebem o repasse nos termos do Art. 5º, letra “b” da Lei Municipal Nº 5.442/14 e 1º da Lei Municipal Lei Nº 5.557/15.

Capacitação dos profissionais: da educação especial vinculados à Escola da APAE de Pouso Alegre, através de treinamentos, cursos, palestras, fóruns, bem como dos demais profissionais, necessários e/ou indispensáveis ao processo ensino-aprendizagem na modalidade de ensino especial.

Aquisição de mobiliário: mobiliário para compor sala de aula, que serão incorporados ao patrimônio da instituição;

Manutenção dos equipamentos, adaptados ou não, existentes na Escola da APAE de Pouso Alegre: máquinas, móveis, equipamentos eletroeletrônicos; seja mediante aquisição de produtos/serviços necessários ao funcionamento desses equipamentos.

Conservação das instalações: rede elétrica, hidráulica, estrutura interna, fundação, pintura, cobertura, ferragem, estruturas metálicas, pisos, muros, telhados, portões, grades e adaptações para acessibilidade.

Atividades-meio necessárias ao funcionamento do ensino: Despesas inerentes ao custeio das diversas atividades relacionadas ao adequado funcionamento da educação básica, na modalidade especial. Destaca-se: - Material de consumo escolar e de expediente.

- Material de limpeza e higiene pessoal em geral, gás, uniformes, agasalhos e materiais de proteção individual.

- **Contratação de Prestação de serviços:** jardinagem, limpeza de caixas d'água, desratização, dedetização, desentupimento, análise de potabilidade da água, manutenção de ar condicionado, cabeamento, alarme/segurança, energia elétrica, água e esgoto, serviços de comunicação, vigilância e sistema de informatização utilizados pela Escola da APAE de Pouso Alegre.

Aquisição de material didático-escolar, adaptado ou não, para os alunos da Escola da APAE de Pouso Alegre: livros, atlas, revistas, dicionários, jogos pedagógicos bem como assinatura de jornais, periódicos e revistas especializadas.

Material desportivo: Jogos de camisa e coletes de treino, tênis, chuteira, sapatilhas, collant, quimonos, bolas, bombas para encher bolas, cordas, cones e pinos, estepes, arcos, raquetes, medalhas, troféus.

Lei 13.019/14 – Art. 35-VI § 5º- Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, das hipóteses de sua extinção”.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

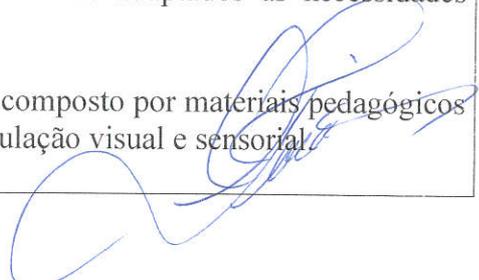
EDUCAÇÃO INFANTIL:

Desenvolver um planejamento anual de acordo com a Base Nacional Curricular Comum e Currículo Referência de Minas Gerais, adaptado as necessidades apresentadas pelos alunos.

Creche:

- 1.1. Organizar o trabalho pedagógico tendo como parâmetros o Programa Teacch (para alunos com TEA) e a estimulação de diferentes linguagens (oral, corporal, musical, plástica e motora).
- 2.1. O trabalho pedagógico será realizado de forma interdisciplinar com os setores clínicos de fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia e fisioterapia, mediante avaliação para que cada aluno receba atendimento de acordo com sua patologia. Proporcionando assim a estimulação precoce e o desenvolvimento integral dos alunos.
- 3.1. Criar ambiente que favoreça a estimulação precoce composto por materiais pedagógicos concretos e adaptados, brinquedos sonoros, de encaixe, de estimulação visual e sensorial.
- 4.1. Elaborar os projetos pedagógicos que deverão ser realizados no decorrer do ano, juntamente com a equipe pedagógica, nos módulos.
- 5.1. Oferecer atendimento semanal no setor de psicomotricidade e nos espaços escolares (pátio, quadra e sala de aula).
- 6.1 Adquirir materiais pedagógicos diversos, equipamentos e materiais adaptados às necessidades específicas dos alunos.
- 7.1. Planejamento e execução de reuniões de pais bimestralmente e sempre que se fizerem necessárias. Realização de palestras com temas relevantes, orientações e conscientização sobre a importância da família no âmbito escolar.

Pré Escola:

- 1.1. Organizar o trabalho pedagógico tendo como parâmetros o Programa Teacch (para alunos com TEA) e a estimulação de diferentes linguagens (oral, escrita, corporal, musical, plástica e motora).
 - 2.1. O trabalho pedagógico será realizado de forma interdisciplinar com os setores clínicos de fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia e fisioterapia, mediante avaliação para que cada aluno receba atendimento de acordo com sua patologia. Proporcionando assim a estimulação precoce e o desenvolvimento integral dos alunos.
 - 3.1. Oferecer atendimento semanal no setor de psicomotricidade e nos espaços escolares (pátio, quadra e sala de aula).
 - 4.1. Elaborar os projetos pedagógicos que deverão ser realizados no decorrer do ano, juntamente com a equipe pedagógica, nos módulos.
 - 5.1. Adquirir materiais pedagógicos diversos, equipamentos e materiais adaptados às necessidades específicas dos alunos.
 - 6.1. Criar ambiente que favoreça o desenvolvimento de habilidades, composto por materiais pedagógicos concretos e adaptados, brinquedos sonoros, de encaixe, de estimulação visual e sensorial.
- 

- 7.1. Planejamento e execução de reuniões de pais bimestralmente e sempre que se fizerem necessárias. Realização de palestras com temas relevantes, orientações e conscientização sobre a importância da família no âmbito escolar.

ENSINO FUNDAMENTAL:

Desenvolver um planejamento anual de acordo com a Base Nacional Curricular Comum e Currículo Referência de Minas Gerais, adaptado as necessidades apresentadas pelos alunos.

- 1.1. Elaboração da proposta pedagógica semanalmente, com atividades adaptadas as necessidades apresentadas pelos alunos, tendo como parâmetros o Programa Teacch (para alunos com TEA), Método Fônico de Alfabetização e Currículo Natural Funcional.
- 2.1. O trabalho pedagógico será realizado de forma interdisciplinar com os setores clínicos de fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia e fisioterapia, mediante avaliação para que cada aluno receba atendimento de acordo com sua patologia.
- 3.1. Serão desenvolvidos pelos professores e supervisoras, nos módulos, projetos pedagógicos que deverão ser realizados no decorrer do ano, com a finalidade de: ampliar as habilidades de leitura, escrita, motora e musical; conscientizar sobre o cuidado com o meio ambiente, o respeito às regras de trânsito e os direitos e deveres do cidadão; valorizar a reutilização de materiais na construção de jogos e brinquedos; ampliar a independência nas atividades de vida diária e prática e reconhecer o valor da pessoa com deficiência e sua família.
- 4.1. Planejamento e execução de reuniões de pais bimestralmente e sempre que se fizerem necessárias. Realização de palestras com temas relevantes, orientações e conscientização sobre a importância da família no âmbito escolar.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (1º segmento):

Desenvolver um planejamento anual adaptado as necessidades apresentadas pelos alunos.

- 1.1. Elaboração da proposta pedagógica semanalmente, de acordo com o perfil de cada aluno, oportunizando os exercícios da autogestão e autodefesa tendo como parâmetros o Programa Teacch (para alunos com TEA) e o Método Fônico de Alfabetização, visando a melhor compreensão e atuação no mundo em que vive.
- 2.1. Serão oferecidas semanalmente oficinas pedagógicas de artesanato, culinária e cultivo da horta, visando o desenvolvimento de habilidades práticas, através de um currículo funcional.
- 3.1. O trabalho pedagógico será realizado de forma interdisciplinar com os setores clínicos de fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia e fisioterapia, mediante avaliação para que cada aluno receba atendimento de acordo com sua patologia.
- 4.1. Planejamento e execução de reuniões de pais bimestralmente e sempre que se fizerem necessárias. Realização de palestras com temas relevantes, orientações e conscientização sobre a importância da família no âmbito escolar.

CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL:

- 1.1 Realização de módulos pedagógicos semanais, reuniões com a equipe técnica para capacitação e orientação aos professores e atendentes de salas, participação em palestras, seminários e cursos voltados para educação especial.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Os resultados serão aferidos por meio de:

Avaliações bimestrais e plano de desenvolvimento individual do aluno (PDI).

Observação diária, registros, fotos, filmagens e participação em eventos internos e externos.

Registro nos diários de classe e online.

Participação e feedback das famílias.

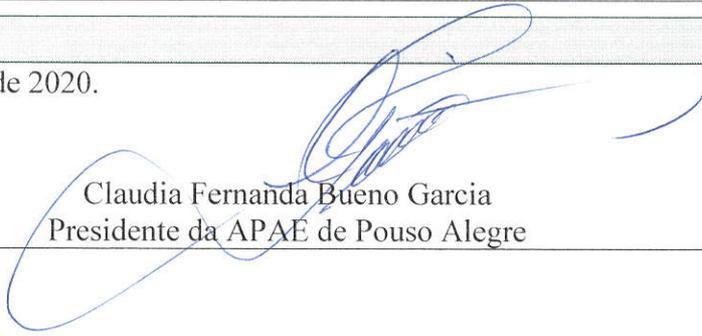
Acompanhamento, pelas supervisoras, do desempenho da equipe pedagógica através de observações da prática e orientações em módulos.

Aplicação na prática pedagógica, dos conhecimentos adquiridos em capacitações.

Acesso à página oficial da APAE no Facebook <http://facebook.com/ApaePA>

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 14 de fevereiro de 2020.



Claudia Fernanda Bueno Garcia
Presidente da APAE de Pouso Alegre



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº. 0013/2020, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.645.119/0001-87; Objeto: oferecer educação especial a 243 (duzentos e quarenta e três) alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla cujas necessidades educacionais exigem adaptações curriculares específicas na Educação Básica, Educação Infantil, Ensino Fundamental (anos iniciais) e modalidade de Educação de Jovens e Adultos (primeiro segmento), conforme detalhado no Plano de Trabalho – valor máximo de R\$ 1.038.461,88 (um milhão, trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos) – Recurso FUNDEB - Vigência até: 31/12/2020. Pouso Alegre, 14 de fevereiro de 2020.



LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



CLÁUDIA FERNANDA BUENO GARCIA
PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS-
APAE DE POUSO ALEGRE



1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS APAE DE POUSO ALEGRE CNPJ: 18.645.119/0001-87

ENDEREÇO COMPLETO: R. ANTONIO ADAURY RIOS FURTADO, Nº 700, BAIRRO FRANCISCA AUGUSTA RIOS. POUSO ALEGRE/MG. CEP 37.557-065

TELEFONE: (35) 3422 3322 FAX: - - E-MAIL: pousoalegre@apaemg.org.br

BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0368-9 CONTA ESPECÍFICA: 75.266-5

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: CLAUDIA FERNANDA BUENO GARCIA

FUNÇÃO: PRESIDENTE RG: MG 2.511.422 CPF: 495.636.536-53

ENDEREÇO COMPLETO: AV. CEL ALFREDO CUSTÓDIO DE PAULA, Nº. 789 – MEDICINA, NESTA.

TELEFONE: (35) 3422 2642 CELULAR: (35) 9 9968 0917 E-MAIL: pousoalegre@apaemg.org.br

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O objeto da parceria é oferecer educação especial a 243 (duzentos e quarenta e três) alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla cujas necessidades educacionais exigem adaptações curriculares específicas na Educação Básica, Educação Infantil, Ensino Fundamental (anos iniciais) e modalidade de Educação de Jovens e Adultos (primeiro segmento).

Etapa/Período	Salas	Idade	Quantidades de alunos
Maternal II (parcial)	02	03 anos	16
Pré I (parcial)	01	05 anos	09
Pré 2 (parcial)	01	05 anos	13
1º ano (parcial)	03	06 anos	27
2º ano (parcial)	03	07 anos	25
3º ano (parcial)	02	09 anos	18
4º ano (parcial)	05	10 anos	43
5º ano (parcial)	05	12 anos	46
EJA -1º módulo (parcial)	01	15 anos	08
EJA - 2º módulo (parcial)	01	16 anos	12
EJA -3º módulo (parcial)	01	18 anos	08
EJA- 4º módulo (parcial)	02	19 anos	18
		Total	243

3. DESCRIÇÃO DE METAS

Oferecer atendimento educacional na modalidade especial aos 243 (duzentos e quarenta e três) alunos matriculados, de acordo com os níveis de ensino.

Pretende-se que 45% (quarenta e cinco por cento) dos alunos desenvolvam uma imagem positiva de si mesmo, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações.

EDUCAÇÃO INFANTIL:

Creche:

1. Ampliar o universo de experiências, conhecimentos e habilidades das crianças matriculadas, diversificando e consolidando novas experiências.
2. Atuar de maneira interdisciplinar com os setores clínicos da instituição, buscando o desenvolvimento integral dos alunos.
3. Estruturar o ambiente na forma mais similar possível ao da situação real de execução das atividades propostas.

4. Realizar projetos pedagógicos: “Maleta Viajante” (projeto de leitura), “Resgatando as brincadeiras” (confeção de jogos), “Educar para humanizar o trânsito”, Viva Meio Ambiente, “Música na Escola”, “Atividades de Vida Diária” e “Datas comemorativas”.
5. Desenvolver e ampliar as habilidades psicomotoras.
6. Fazer uso de materiais concretos e adaptados de acordo com a necessidade de cada criança, possibilitando a estimulação precoce e favorecendo o aprendizado.
7. Realizar reuniões de pais bimestralmente e sempre que se fizer necessário.

Pré Escola:

1. Possibilitar aos alunos matriculados vivências que promovam a aprendizagem e o desenvolvimento nos diversos campos de experiências, de acordo com a Base Nacional Curricular Comum, sempre tomando as interações e brincadeiras como eixos estruturantes.
2. Atuar de maneira interdisciplinar com os setores clínicos da instituição, buscando o desenvolvimento integral dos alunos.
3. Desenvolver e ampliar as habilidades psicomotoras.
4. Realizar projetos pedagógicos: “Maleta viajante” (projeto de leitura), “Resgatando as brincadeiras” (confeção de jogos), “Educar para humanizar o trânsito”, “Viva meio ambiente”, “Música na escola”, “Atividades de vida diária” e “Datas comemorativas”.
5. Fazer uso de materiais concretos e adaptados de acordo com a necessidade de cada criança, possibilitando a estimulação precoce e favorecendo o aprendizado.
6. Estruturar o ambiente na forma mais similar possível ao da situação real de execução das atividades propostas.
7. Realizar reuniões de pais bimestralmente e sempre que se fizerem necessárias.

ENSINO FUNDAMENTAL:

1. Garantir aos alunos matriculados, amplas oportunidades para o desenvolvimento da oralidade, dos processos de percepção, compreensão e representação, de acordo com a Base Nacional Curricular Comum e Currículo Referência de Minas Gerais.
2. Atuar de maneira interdisciplinar com os setores clínicos da instituição, buscando atender às necessidades específicas do aluno, visando o seu pleno desenvolvimento.
3. Desenvolver projetos com todas as turmas: “Maleta Viajante” (projeto de leitura), “Resgatando as brincadeiras” (confeção de jogos), “Educar para humanizar o trânsito”, Viva Meio Ambiente, “Judô na Escola”, “Música na Escola” (coral e fanfarra), “Constituição em Miúdos”, “Atividades de Vida Diária”, “Atividades de Vida Prática” e datas comemorativas, dando ênfase a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência.
4. Realizar reuniões de pais bimestralmente e sempre que se fizerem necessárias.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (1º segmento):

1. Oportunizar aos alunos os exercícios da autogestão e autodefesa.
2. Aplicar um currículo funcional focado no desenvolvimento de habilidades intelectuais, aprendizagem de valores e na melhoria da qualidade de vida.
3. Atuar de maneira interdisciplinar com os setores clínicos da instituição.
4. Realizar reuniões de pais bimestralmente e sempre que se fizerem necessárias.

CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL:

1. Possibilitar aos 32 (trinta e dois) docentes, 02 (dois) supervisoras pedagógicas e 13 (treze) atendentes de salas o aperfeiçoamento profissional através de formação continuada com foco na adequação da prática pedagógica às necessidades específicas e às possibilidades de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

RECEITA: A previsão anual de receitas é de R\$ 1.038.461,88 (Um milhão, trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos) e será repassada em 11 (onze) parcelas na periodicidade mensal de R\$ 94.405,62 (noventa e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e dois centavos).

DESPESAS: A previsão anual de despesas é de R\$ 1.038.461,88 (um milhão trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos) conforme descritas neste Plano de Trabalho:

Remuneração dos profissionais da educação, na modalidade de ensino especial, e demais profissionais necessários e/ou indispensáveis a esta modalidade de ensino, a saber:

- Pessoal docente e demais profissionais vinculados à Escola da APAE de Pouso Alegre, que desenvolvem atividades de natureza técnica-administrativa ou de apoio: professor, professor de educação física, educador de artes, atendente de sala, encarregado e auxiliar de serviços gerais, auxiliar de administração, secretária escolar, auxiliar de secretaria, assistente administrativo, cozinheiro, auxiliar de cozinha, auxiliar de limpeza, bem como profissionais necessários e/ou indispensáveis a modalidade de Ensino Especial: fonoaudiólogo,, psicólogo, psicomotricista, psicopedagogo, supervisor escolar e terapeuta ocupacional.

Pagamento de Encargos Sociais: INSS, FGTS, IRRF e PIS sobre a folha de pagamento mensal do pessoal docente e demais profissionais vinculados à Escola da APAE de Pouso Alegre, que desenvolvem atividades de natureza técnica-administrativa ou de apoio: professor, professor de educação física, educador de artes, atendente de sala, encarregado e auxiliar de serviços gerais, auxiliar de administração, secretária escolar, auxiliar de secretaria, assistente administrativo, cozinheiro, auxiliar de cozinha, auxiliar de limpeza, bem como profissionais necessários e/ou indispensáveis a modalidade de Ensino Especial: fonoaudiólogo, nutricionista, psicólogo, psicomotricista, psicopedagogo, supervisor escolar e terapeuta ocupacional.

Pagamento de férias, férias proporcionais, 13º salário e Rescisões: do pessoal docente e demais profissionais vinculados à Escola da APAE de Pouso Alegre, que desenvolvem atividades de natureza técnica-administrativa ou de apoio: professor, professor de educação física, educador de artes, atendente de sala, encarregado e auxiliar de serviços gerais, auxiliar de administração, secretária escolar, auxiliar de secretaria, assistente administrativo, cozinheiro, auxiliar de cozinha, auxiliar de limpeza, bem como profissionais necessários e/ou indispensáveis a modalidade de Ensino Especial: fonoaudiólogo, nutricionista, psicólogo, psicomotricista, psicopedagogo, supervisor escolar e terapeuta ocupacional.

Aquisição de mobiliário: mobiliário para compor sala de aula, que serão incorporados ao patrimônio da instituição;

Manutenção dos equipamentos: adaptados ou não, existentes na Escola da APAE de Pouso Alegre: máquinas, móveis, equipamentos eletroeletrônicos; seja mediante aquisição de produtos/serviços necessários ao funcionamento desses equipamentos.

Atividades-meio necessárias ao funcionamento do ensino: Despesas inerentes ao custeio das diversas atividades relacionadas ao adequado funcionamento da educação básica, na modalidade especial. Destaca-se: Material de consumo escolar e de expediente. Material de limpeza e higiene, uniformes, agasalhos e materiais de proteção individual.

- **Contratação de Prestação de serviços:** jardinagem, limpeza de caixas d'água, desratização, dedetização, desentupimento, análise de potabilidade da água, manutenção de ar condicionado, tintas, revestimentos, cabeamento, alarme/segurança, energia elétrica, água e esgoto, serviços de comunicação, vigilância e sistema de informatização utilizados pela Escola da APAE de Pouso Alegre.

Aquisição de material didático-escolar adaptado ou não, para os alunos da Escola da APAE de Pouso Alegre: livros, atlas, revistas, dicionários, jogos pedagógicos bem como assinatura de jornais, periódicos e revistas especializadas.

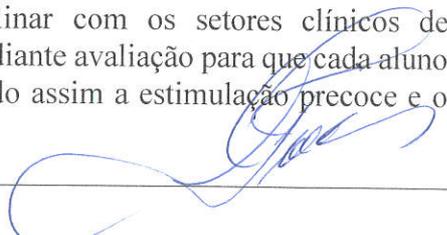
Lei 13.019/14 – Art. 35-VI § 5º- Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, das hipóteses de sua extinção”.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

EDUCAÇÃO INFANTIL:

Desenvolver um planejamento anual de acordo com a Base Nacional Curricular Comum e Currículo Referência de Minas Gerais, adaptado as necessidades apresentadas pelos alunos.

Creche:

- 1.1. Organizar o trabalho pedagógico tendo como parâmetros o Programa Teacch (para alunos com TEA) e a estimulação de diferentes linguagens (oral, corporal, musical, plástica e motora).
 - 2.1. O trabalho pedagógico será realizado de forma interdisciplinar com os setores clínicos de fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia e fisioterapia, mediante avaliação para que cada aluno receba atendimento de acordo com sua patologia. Proporcionando assim a estimulação precoce e o desenvolvimento integral dos alunos.
- 

- 3.1. Criar ambiente que favoreça a estimulação precoce composto por materiais pedagógicos concretos e adaptados, brinquedos sonoros, de encaixe, de estimulação visual e sensorial.
- 4.1. Elaborar os projetos pedagógicos que deverão ser realizados no decorrer do ano, juntamente com a equipe pedagógica, nos módulos.
- 5.1. Oferecer atendimento semanal no setor de psicomotricidade e nos espaços escolares (pátio, quadra e sala de aula).
- 6.1 Adquirir materiais pedagógicos diversos, equipamentos e materiais adaptados às necessidades específicas dos alunos.
- 7.1. Planejamento e execução de reuniões de pais bimestralmente e sempre que se fizerem necessárias. Realização de palestras com temas relevantes, orientações e conscientização sobre a importância da família no âmbito escolar.

Pré Escola:

- 1.1. Organizar o trabalho pedagógico tendo como parâmetros o Programa Teacch (para alunos com TEA) e a estimulação de diferentes linguagens (oral, escrita, corporal, musical, plástica e motora).
- 2.1. O trabalho pedagógico será realizado de forma interdisciplinar com os setores clínicos de fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia e fisioterapia, mediante avaliação para que cada aluno receba atendimento de acordo com sua patologia. Proporcionando assim a estimulação precoce e o desenvolvimento integral dos alunos.
- 3.1. Oferecer atendimento semanal no setor de psicomotricidade e nos espaços escolares (pátio, quadra e sala de aula).
- 4.1. Elaborar os projetos pedagógicos que deverão ser realizados no decorrer do ano, juntamente com a equipe pedagógica, nos módulos.
- 5.1. Adquirir materiais pedagógicos diversos, equipamentos e materiais adaptados às necessidades específicas dos alunos.
- 6.1. Criar ambiente que favoreça o desenvolvimento de habilidades, composto por materiais pedagógicos concretos e adaptados, brinquedos sonoros, de encaixe, de estimulação visual e sensorial.
- 7.1. Planejamento e execução de reuniões de pais bimestralmente e sempre que se fizerem necessárias. Realização de palestras com temas relevantes, orientações e conscientização sobre a importância da família no âmbito escolar.

ENSINO FUNDAMENTAL:

Desenvolver um planejamento anual de acordo com a Base Nacional Curricular Comum e Currículo Referência de Minas Gerais, adaptado as necessidades apresentadas pelos alunos.

- 1.1. Elaboração da proposta pedagógica semanalmente, com atividades adaptadas as necessidades apresentadas pelos alunos, tendo como parâmetros o Programa Teacch (para alunos com TEA), Método Fônico de Alfabetização e Currículo Natural Funcional.
- 2.1. O trabalho pedagógico será realizado de forma interdisciplinar com os setores clínicos de fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia e fisioterapia, mediante avaliação para que cada aluno receba atendimento de acordo com sua patologia.
- 3.1. Serão desenvolvidos pelos professores e supervisoras, nos módulos, projetos pedagógicos que deverão ser realizados no decorrer do ano, com a finalidade de: ampliar as habilidades de leitura, escrita, motora e musical; conscientizar sobre o cuidado com o meio ambiente, o respeito às regras

de trânsito e os direitos e deveres do cidadão; valorizar a reutilização de materiais na construção de jogos e brinquedos; ampliar a independência nas atividades de vida diária e prática e reconhecer o valor da pessoa com deficiência e sua família.

- 4.1. Planejamento e execução de reuniões de pais bimestralmente e sempre que se fizerem necessárias. Realização de palestras com temas relevantes, orientações e conscientização sobre a importância da família no âmbito escolar.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (1º segmento):

Desenvolver um planejamento anual adaptado as necessidades apresentadas pelos alunos.

- 1.1. Elaboração da proposta pedagógica semanalmente, de acordo com o perfil de cada aluno, oportunizando os exercícios da autogestão e autodefesa tendo como parâmetros o Programa Teacch (para alunos com TEA) e o Método Fônico de Alfabetização, visando a melhor compreensão e atuação no mundo em que vive.
- 2.1. Serão oferecidas semanalmente oficinas pedagógicas de artesanato, culinária e cultivo da horta, visando o desenvolvimento de habilidades práticas, através de um currículo funcional.
- 3.1. O trabalho pedagógico será realizado de forma interdisciplinar com os setores clínicos de fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia e fisioterapia, mediante avaliação para que cada aluno receba atendimento de acordo com sua patologia.
- 4.1 Planejamento e execução de reuniões de pais bimestralmente e sempre que se fizerem necessárias. Realização de palestras com temas relevantes, orientações e conscientização sobre a importância da família no âmbito escolar.

CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL:

- 1.1 Realização de módulos pedagógicos semanais, reuniões com a equipe técnica para capacitação e orientação aos professores e atendentes de salas, participação em palestras, seminários e cursos voltados para educação especial.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Os resultados serão aferidos por meio de:

Avaliações bimestrais e plano de desenvolvimento individual do aluno (PDI).

Observação diária, registros, fotos, filmagens e participação em eventos internos e externos.

Registro nos diários de classe e online.

Participação e feedback das famílias.

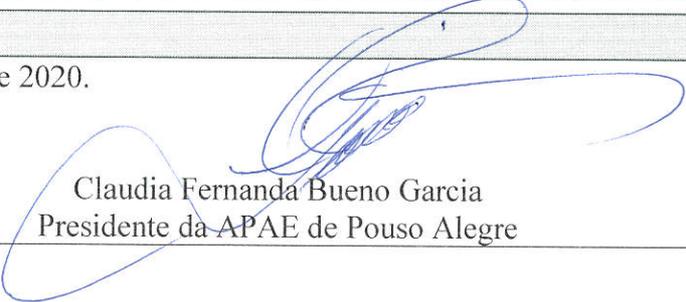
Acompanhamento, pelas supervisoras, do desempenho da equipe pedagógica através de observações da prática e orientações em módulos.

Aplicação na prática pedagógica, dos conhecimentos adquiridos em capacitações.

Acesso à página oficial da APAE no Facebook <http://facebook.com/ApaePA>

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 14 de fevereiro de 2020.


Claudia Fernanda Bueno Garcia
Presidente da APAE de Pouso Alegre

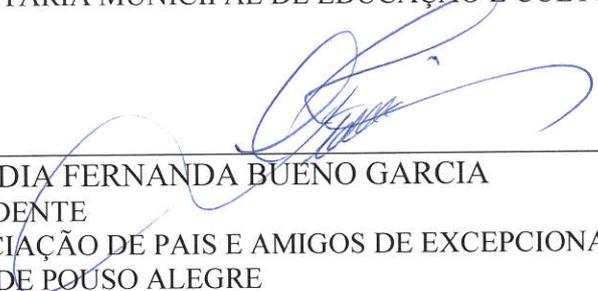


EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº. 0013/2020, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.645.119/0001-87; Objeto: oferecer educação especial a 243 (duzentos e quarenta e três) alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla cujas necessidades educacionais exigem adaptações curriculares específicas na Educação Básica, Educação Infantil, Ensino Fundamental (anos iniciais) e modalidade de Educação de Jovens e Adultos (primeiro segmento), conforme detalhado no Plano de Trabalho – valor máximo de R\$ 1.038.461,88 (um milhão, trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos) – Recurso FUNDEB - Vigência até: 31/12/2020. Pouso Alegre, 14 de fevereiro de 2020.



LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



CLÁUDIA FERNANDA BUENO GARCIA
PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS-
APAE DE POUSO ALEGRE